

RESULTADO - VÁRIOS CARGOS – CORREÇÕES CONVOCAÇÃO 010/2020
CONVOCAÇÃO Nº 013/2020 - NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVÍRUS – COVID - 19 / nº
003/2020 – NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea “o”, considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 003/2020, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 013/2020 – VÁRIOS CARGOS – CORREÇÕES CONVOCAÇÃO 010/2020** de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)
UNIDADE: HDDS - HOSPITAL DR. DORIO SILVA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM I

VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO 2ª ETAPA
	24	1478849	Indeferido – não comprovou experiência.

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)
UNIDADE: HEABF - HOSPITAL ESTADUAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM I

VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO 2ª ETAPA
	14	1480833	Indeferido – não comprovou requisito e experiência.

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital nº 003/2020 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editalnmediotecnico@saude.es.gov.br no período de **dia 29 de abril de 2020 até as 12 horas do dia 30 de abril de 2020**.

2.1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:
“Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição”

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva – Téc. Enfermagem I - HDDS

2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desprezite a Comissão serão indeferidos.

- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE